

MANDATO 2009/2013

ACTA N.º 01/2010

Sessão Ordinária de 17 de Maio de 2010

--- SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCANEDE, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ. -----

--- Aos dezassete dias do mês de Maio, do ano de dois mil e dez, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia de Alcanede, na sala de reuniões do Edifício-Sede da Junta de Freguesia, nesta Vila de Alcanede, com a seguinte: -----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

--- **Ponto Um:** – Informação do Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede acerca da actividade da Freguesia e da sua situação financeira; -----

--- **Ponto Dois:** – Apreciação e Votação do Regimento da Assembleia de Freguesia de Alcanede. -----

--- **Ponto Três:** – Apreciação e Votação do Regulamento do Sistema de Controlo Interno. -----

--- **Ponto Quatro:** – Apreciação e Votação do Protocolo de Delegação de Competências a celebrar entre a Freguesia de Alcanede e o Município de Santarém. ---

--- **Ponto Cinco:** – Rectificação das Contas de Gerência dos anos de dois mil e três, dois mil e quatro, dois mil e cinco, dois mil e seis, dois mil e sete e dois mil e oito. ----

--- **Ponto Seis:** – Apreciação e Votação da Conta de Gerência e PPI do Ano Económico de dois mil e nove. -----

--- **Ponto Sete:** – Assuntos de interesse para a Freguesia. -----

--- Pelo **Sr. Presidente da Assembleia**, foi ordenado que se procedesse à chamada, tendo-se verificado o seguinte: -----

--- **Presenças:** Gilberto Manuel Augusto Leandro, Alda Manuela de Jesus Inácio Costa, César Vieira Martins, Victor Manuel Teixeira, Emílio Duarte Neves Vieira, Carmen Teresa Aires Antunes Santos e Jorge Manuel dos Reis Catarino. -----

--- **Ausências:** Carla Cristina Gonçalves Filipe e Susana Margarida Neves Bento. -----

--- Verificada a existência de *quorum*, o **Sr. Presidente da Assembleia**, convidou a **Sr.ª Carmen Teresa Aires Antunes Santos**, para assumir as funções, de 2.ª Secretária, devido à Sr.ª Alda Manuela de Jesus Inácio Costa, 2.ª Secretária estar a substituir a 1.ª Secretária Sr.ª Carla Cristina Gonçalves Filipe, que faltou à presente sessão. -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCANEDE

MANDATO 2009/2013

ACTA N.º 01/2010

Sessão Ordinária de 17 de Maio de 2010

--- Seguidamente, procedeu à leitura da correspondência existente e da convocatória para a presente sessão. -----

--- Foi dispensada a leitura da acta da sessão anterior, a qual foi remetida previamente a todos os membros da Assembleia. -----

--- Iniciado o **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, usou da palavra o **Sr. Vítor Teixeira**, referindo que é de lamentar que só depois de ter sido referido em acta de Assembleia da sessão anterior, a Junta de Freguesia ter procedido ao pagamento às pessoas que participaram nas assembleias de voto nas eleições nacionais. -----

--- O **Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede**, Manuel Joaquim Vieira, alertou que no dia em que foi recebida a comunicação, foi de imediato enviada a lista dos elementos das mesas. -----

--- Esgotadas as intervenções no período de Antes da Ordem do Dia, deu-se início ao período da Ordem do Dia, com o Ponto Um da Ordem de Trabalhos. -----

--- **PONTO UM – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, ACERCA DA ACTIVIDADE DA FREGUESIA E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA.**

--- O **Sr. Presidente da Assembleia**, deu início à ordem de trabalhos lendo a informação referente à actividade e à sua situação financeira, tendo sido dada cópia a todos os elementos da Assembleia. -----

--- De seguida foi dada a palavra ao **Sr. Presidente da Junta de Freguesia**, que referiu que tem sido feito um enorme esforço financeiro no que diz respeito aos alcatroamentos e construção de novos caminhos, bem como ao nível de várias obras na freguesia. -----

--- Este ponto da Ordem de trabalhos não carece de qualquer votação. -----

--- **PONTO DOIS – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCANEDE.** -----

--- Após análise sobre este ponto, o **Sr. Presidente da Assembleia**, submeteu a votação o presente regimento, **tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade.** -----

--- **PONTO TRÊS – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO.** -----

MANDATO 2009/2013

ACTA N.º 01/2010

Sessão Ordinária de 17 de Maio de 2010

--- O documento referente ao regulamento do sistema de controlo interno, foi lido pelo Sr. **Presidente da Assembleia**, tendo sido feita a sua apreciação e **tendo o mesmo sido votado a favor e aprovada por unanimidade.** -----

--- **PONTO QUATRO – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE A FREGUESIA DE ALCANEDE E O MUNICÍPIO DE SANTARÉM.** -----

--- **Gilberto Manuel Augusto Leandro**, na qualidade de **Presidente da Assembleia**, questionou o **Presidente da Junta de Freguesia**, se teria algo a referir relativamente ao protocolo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Santarém e a Junta de Freguesia de Alcanede, constatando ainda que a nossa freguesia fica um pouco aquém, comparativamente à freguesia de Azóia de Cima. -----

--- **O Presidente da Junta de Freguesia**, esclareceu que todos os protocolos são iguais para as freguesias, mas que concorda que existem algumas desigualdades, referindo a título de exemplo que a freguesia de Azóia de Cima tem apenas uma escola, enquanto que a de Alcanede tem treze. Referiu ainda que já fez valer a sua discordância junto da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- O documento foi submetido a votação, **tendo o mesmo sido votado a favor, por unanimidade.** -----

--- **PONTO CINCO: – RECTIFICAÇÃO DAS CONTAS DE GERÊNCIA DOS ANOS DE DOIS MIL E TRÊS, DOIS MIL E QUATRO, DOIS MIL E CINCO, DOIS MIL E SEIS, DOIS MIL E SETE E DOIS MIL E OITO.** -----

--- **O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia**, deu a palavra ao **Presidente da Junta**, Sr. Manuel Joaquim Vieira, relativamente à rectificação das contas de gerência desde 2003 a 2008. O mesmo, esclareceu todos os presentes, que se procedeu a algumas rectificações, visto que o Tribunal de Contas detectou algumas incoerências no ano de 2007, assim como já havia detectado no ano de 2008, pelo que, se contratou uma empresa especializada que procedeu à verificação até ao ano de 2003, altura essa em que se passou a tratar a contabilidade informaticamente. Tendo a referida empresa detectado mais incorrecções, as mesmas foram corrigidas e foram agora apresentadas nos documentos remetidos a esta Assembleia. -----

--- Após análise e todos os esclarecimentos terem sido prestados, a presente rectificação das contas de Gerência foi submetida a votação, **tendo sido deliberado por unanimidade a aprovação da mesma.** -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCANEDE

MANDATO 2009/2013

ACTA N.º 01/2010

Sessão Ordinária de 17 de Maio de 2010

--- PONTO SEIS: – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA E PPI DO ANO ECONÓMICO DE DOIS MIL E NOVE. -----

--- **O Presidente da Assembleia**, Sr. Gilberto Leandro, passou de seguida à leitura do relatório de gestão do ano económico de 2009. -----

--- **O Presidente da Junta**, Sr. Manuel Joaquim Vieira, esclareceu que o valor das despesas correntes não pode ser superior às receitas. -----

--- Após análise e todos os esclarecimentos prestados sobre este assunto e não haver mais intervenções, o **Sr. Presidente da Assembleia**, submeteu a votação, o Relatório e Conta de Gerência da Junta de Freguesia de Alcanede, do ano económico de dois mil e nove, **tendo sido deliberado a aprovação dos mesmos, por unanimidade.** -----

--- PONTO SETE – ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A FREGUESIA. -----

--- Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos, o **Sr. Presidente da Assembleia** de Freguesia, concedeu o uso da palavra aos membros da Assembleia. ----

---Usou da palavra, o **Sr. Vítor Manuel Teixeira**, informando que tinha falecido o Senhor Arménio, residente em Viegas, que havia sido referido na última sessão da Assembleia por se encontrar a viver em condições ditas sob humanas. -----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos e nos termos da Lei e do Regimento, o **Sr. Presidente da Assembleia**, declarou aberto o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, tendo usado da palavra: -----

--- **O Sr. Henrique Manuel Cordeiro**, residente em Vale da Trave, questionou o executivo em relação ao alcatroamento da estrada entre Barreirinhas e Cortiçal. Referiu ainda que a estrada que passa na Rua 5 de Outubro foi arranjada pelos moradores nas suas bermas com “tout-venant”. O Sr. Henrique, referiu que é importante fazer a limpeza das bermas, mas começando primeiramente na Rua Principal a partir da entrada da localidade, sempre que há os festejos tradicionais em cada localidade. -----

--- **O Presidente da Junta**, Sr. Manuel Joaquim Vieira, informou que em relação à sinalética vertical da estrada, tal irá ser feito em Julho para toda a freguesia. Referiu em relação às bermas que assim que houver possibilidade tal irá ser feito. No entanto,

referiu que a freguesia é muito grande e que a mesma não tem funcionários suficientes que possam fazer todo o trabalho na freguesia, com a celeridade desejada. -----

--- Em relação à estrada que passa em Vale da Trave, bem como outras, esclareceu ainda que existem contratos que foram adjudicados às empresas construtoras de estradas, e que são estas as responsáveis pela limpeza e manutenção das estradas. -----

--- Em relação ao arranjo da estrada Barreirinhas / Cortiçal os presentes foram informados de que a obra já foi adjudicada e como tal aguarda-se por dias que se dê início às obras de reparação. -----

--- Relativamente a esta questão, o **Presidente do Executivo**, referiu que foram publicados artigos do seu desagrado no Portal da Freguesia de Alcanede e que não correspondem à verdade, passando a ler o referido artigo, do qual se sente injuriado. O mesmo refere-se à estrada referida anteriormente onde é dito que, foi o povo da localidade de Vale da Trave que fez a estrada sozinha. **O Senhor presidente**, referiu que foi importante a ajuda do povo, mas não foi apenas este que a elaborou, mas sim que foi feita em parceria com a Junta de Freguesia de Alcanede. -----

--- **O Senhor Henrique**, referiu que não quis ofender os elementos do executivo com o artigo publicado, mas sim o que lhe interessa é o problema ser resolvido e que desconhece factos e datas da construção inicial daquela estrada. Salientou ainda que a Junta deve ser um elo de ligação entre as populações e as instituições. -----

--- **O Senhor Luís Ferreira**, morador em Vale da Trave, questionou se as actas das reuniões anteriores poderão ser lidas perante todos os participantes, quer sejam membros ou não da assembleia, quando estes estão presentes nas reuniões. -----

--- Informou que o texto publicado no portal da freguesia foi da autoria dos responsáveis e administradores do portal. Referiu sim, que publicou o que está no blog e não no portal. Esclareceu que apenas lhe foi solicitado que fotografasse o protesto que decorreu no passado dia 16 de Maio de 2010 na estrada referida anteriormente entre Barreirinhas e Cortiçal. Esclareceu ainda que, na qualidade de presidente do Conselho Directivo de Baldios de Vale da Trave, compreendia perfeitamente o

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCANEDE

MANDATO 2009/2013

ACTA N.º 01/2010

Sessão Ordinária de 17 de Maio de 2010

protesto ocorrido e referiu que se a estrada era da competência da Câmara, então a população precisava de um esclarecimento. Salientou que não há organização entre as entidades envolvidas e que se está a gastar dinheiro, não ficando servida a população de Vale da Trave. -----

--- Reforçou ainda que a estrada nunca chegou ao estado a que chegou neste momento, pois nunca foram feitas as manutenções devidas. Referiu que a Junta de Freguesia, necessitava de ter um tratamento diferenciado por parte da Câmara, dada a sua dimensão, para ter um maior poder negocial. Esta Junta tem uma dimensão que não é comparativa a outras mais pequenas que estão no limítrofe da mesma. -----

--- Ainda em relação ao artigo publicado, salientou que nunca houve intenção de denegrir a imagem da Junta de Freguesia e se existe algum comentário depreciativo, então deverá ser eliminado. -----

--- **O Presidente do executivo**, tomou a palavra e esclareceu que não é contra o protesto em si, mas sim contra os comentários proferidos injustificadamente. -----

--- Referiu que o protocolo elaborado pela Câmara Municipal de Santarém, em relação à transferência de competências é um dos melhores. -----

--- Garantiu ainda que alertou os responsáveis que estão à frente das manutenções das estradas, que a Freguesia de Alcanede era enorme e que era necessário um esforço para fazer as manutenções necessárias. Informou que têm sido feitas sempre pressões para que as situações que não estão ao seu alcance, sejam resolvidas superiormente por quem de direito. -----

--- **O Presidente da Assembleia**, tomou a palavra e respondeu que as actas poderão ser lida no início das reuniões, mas que as mesmas se encontram disponíveis para consulta pública a quem assim o solicitar, por qualquer cidadão. -----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos e em virtude da ausência de qualquer pedido de intervenção do público presente e dado a inexistência de outros assuntos a tratar, em conformidade com o disposto no número três, do artigo trinta e um, do Regimento, conjugado com o número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCANEDE

131

MANDATO 2009/2013

ACTA N.º 01/2010

Sessão Ordinária de 17 de Maio de 2010

sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois de onze de Janeiro, foi deliberado por unanimidade aprovar, em minuta a presente acta para que possa produzir efeitos imediatos. -----

----- ENCERRAMENTO -----

--- Eram vinte e três horas e vinte minutos, quando o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada esta sessão, de que se lavra a presente acta, redigida pelas secretárias da Assembleia as quais conjuntamente a subscrevem e assinam com o Sr. Presidente da Assembleia. -----

----- A MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA -----

----- O PRESIDENTE -----

----- A PRIMEIRA SECRETÁRIA -----

----- A SEGUNDA SECRETÁRIA -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCANEDE

MANDATO 2009/2013

ACTA N.º 01/2010

Sessão Ordinária de 17 de Maio de 2010

